



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA**  
Av. dos Holandeses, Quadra 35 - Lote 08 - Calhau, São Luis - MA, 65071-380  
Home Page: [www.creama.org.br](http://www.creama.org.br) E-mail: [gabinete@creama.org.br](mailto:gabinete@creama.org.br)

**PORTARIA Nº 90/2023-PRESI/CREA-MA**  
**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0741/2019-CONFEA;

CONSIDERANDO que a Presidência é órgão executivo máximo da estrutura básica, cujo objetivo principal é a direção do CREA-MA, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 5.194/1966 c/c art. 81 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO que compete ao Presidente a administração das atividades e a gestão do quadro funcional do CREA-MA, nos termos do art. 94, incisos III e XXX, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Portaria 85/2023-PRESI/CREA/MA que nomeou Sr. Felipe Gonçalves de Araújo Oliveira para o cargo comissionado de Assessor Parlamentar e Institucional do CREA/MA

CONSIDERANDO a Portaria 88/2023-PRESI/CREA/MA que exonerou a ocupante do Cargo de Chefe de Gabinete do CREA/MA, e a necessidade de exercício de suas atribuições;

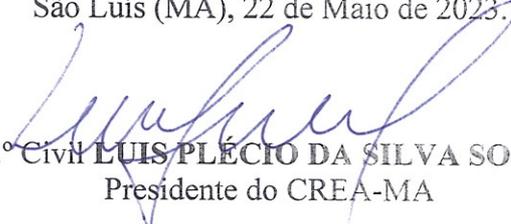
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - DESIGNAR o senhor Felipe Gonçalves de Araújo Oliveira para atuar – cumulativa e conjuntamente – no cargo de chefe de Gabinete de forma interina, sem prejuízo das atividades operacionais do cargo comissionado para o qual foi nomeado, nos termos da Portaria 85/2023-PRESI/CREA/MA, assim como não fazendo jus ao recebimento de qualquer gratificação ou vantagem adicional;

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor no dia de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

São Luís (MA), 22 de Maio de 2023.

  
Eng.º Civil LUIS PLÉCIO DA SILVA SOARES  
Presidente do CREA-MA